

**Ata da 28<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras**  
**Brasília, DF, 29 de Setembro de 2015**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões, número 504, da Secretaria de Política Agrícola – SPA, no Prédio Principal do MAPA, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Brasília, DF, foi realizada a 28<sup>a</sup> (vigésima oitava) Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, segunda realizada no ano de 2015, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do referido Sistema, conforme definido na pauta encaminhada aos membros da Comissão, por meio do Ofício nº 002/2015/DILOG/SPA, de 16 de setembro de 2015, de ordem do Coordenador da Comissão, Rafael Borges Bueno, Superintendente de Armazenagem da Conab, e de acordo com os itens a seguir: 1. Apresentação dos novos representantes do MAPA; 2. Avaliação do processo de implantação e escalonamento do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras - SNCUA; 3. Planejamento para atualização e consolidação da norma de certificação; 4. Assuntos gerais. Dentro deste item serão abordados os assuntos pendentes para a Comissão tomar conhecimento e também deliberar: - Proposta da Cooxupé para que sejam suprimidas as exigências, no armazenamento à granel de café beneficiado, de termometria e aeração, para efeito da Certificação; - Atualização sobre o tema: combate à incêndios em Unidades Armazenadoras de produtos agrícolas, já existem regramento para os estados do RS, SC, PR, MS, GO e SP; - Apresentação da ABIMAQ sobre a qualidade de materiais e equipamentos fabricados e oferecidos pelas empresas ao setor de pós-colheita, na última reunião a ABIMAQ mandou parecer sobre o tema que foi lido pelo coordenador; - Proposta da Conab para alteração nos pré-requisitos da IN 29/2011, no sentido de permitir a utilização de termosondas como sistema de termometria para as Unidades Armazenadoras destinadas a produtos a granel e “em nível de fazenda” e coletoras, que possuam silos ou graneleiros cuja altura da massa de grãos seja no máximo 5,0m; - Parceria com o CENTREINAR/SENAR com vistas ao treinamento para o Setor de Pós-Colheita em todos os níveis e funções de uma Unidade Armazenadora; - Lembrar a todos que o prazo limite para utilização do Medidor de Umidade Universal, é a data de 15 / 02 /2016, segundo a Portaria nº 402, de 15 de agosto de 2013 do INMETRO, divulgar isso, principalmente para a OCB, pela sua representatividade; e - Deliberar sobre fazer constar na nova IN de atualização a questão sobre alteração da opção para Certificação de Unidades Armazenadoras quando já iniciado o processo de certificação, matéria já discutida e aprovada na 26<sup>a</sup> Reunião. A reunião contou com a participação do Coordenador, dos membros e convidados, os Senhores e Senhoras, Rafael Borges Bueno ( Coordenador – Conab ), Ricardo Pires Thomé (membro suplente - MAPA), Paulo Carneiro Junqueira (membro titular da OCB), Denise Deckers do Amaral, Diretora Estadual da ABRAPÓS, representando o Titular; Luis Felipe Glock, titular ABCAO, Deise M. Ribeiro Fassio, representando o suplente da Conab, Pérsio Orcy Costa Schervenski, representando o titular do SAGG; João Tadeu Franco Vino, representante da ABIMAQ; Pedro Augusto Figueira, suplente do SAGG; Alan Fabrício Malinski, Titular da CNA; Prof. Tetuo Hara, Titular do CENTREINAR; Marcelo Cabral Santos, representando o MAPA; Carlos Alberto Nunes Batista, representando o MAPA; todos constantes da lista de presença anexa. Ficam registradas as ausências justificadas dos representantes do INMETRO, Fátima Leone

Martins (membro titular – INMETRO), Irineu Lorini (membro titular da ABRAPÓS). Não justificaram ausência o CONFEA e MDIC. A ata da Reunião Ordinária anterior, 27<sup>a</sup>, foi apresentada pelo Coordenador para ser assinada pelos presentes, o que foi feito. O Diretor da Diretoria de Infraestrutura, Logística e Geoconhecimento para o Setor Agropecuário, Marcelo Cabral Santos, coordenando a reunião da Comissão deu boas vindas a todos, se apresentou, fez a abertura da Reunião e pediu uma auto apresentação tendo em vista a participação dos novos representantes. Assim, após explicar sobre a alteração na Coordenação da Comissão Técnica Consultiva, antes da Conab e doravante do MAPA, traçou em linhas gerais os assuntos que seriam tratados nesta reunião principalmente a questão da interpretação do escalonamento e também a substituição da Coordenação da Comissão, passou a palavra para Rafael Borges Bueno, coordenador substituído, que elogiou a condução do assunto até então e disse que a coordenação não mais seria adequada com a Conab, visto se tratar também de uma Empresa de Armazéns Gerais. Assim passou a palavra para o Carlos Nunes, a quem o Diretor Marcelo Cabral delegou a condução da coordenação dos trabalhos. Assim Carlos deu início a pauta, iniciando sobre a questão da interpretação do escalonamento quando uma empresa optar por este critério de Certificação, pois este assunto veio a tona tendo em vista o questionamento feito por um OCP – Organismo de Certificação de Produto, tendo em vista que um de seus clientes certificou 33 % de sua capacidade estática na primeira etapa da Certificação, sendo que a IN exige apenas 15 % por cada etapa do escalonamento. Assim, como o percentual certificado excede os percentuais das duas primeiras etapas, isto é, 15 mais 15 % = 30 % que é menor que 33 %, tanto a Certificadora como o Armazém entenderam que estavam atendendo a regra da IN 24, porque já teriam cumprido duas etapas da certificação. Entretanto, quando a empresa de Armazéns Gerais, seu cliente foi indicada como Armazém de destino para receber estoques públicos a serem removidos para o RS, por leilão público a ser realizado pela Conab, no SICARM - Sistema Nacional de Cadastro de Armazéns, constou que o Armazém estava impedido para receber estoques públicos em função de não ter atendido as regras do escalonamento da Certificação. Oportunidade em que aquela Cia. foi questionada pela Certificadora e o Gestor do SICARM informou que o armazém não tinha cumprido a segunda etapa do escalonamento e que o SICARM, sistema informatizado gerido pela Conab entende que a cada ano a empresa tem que certificar mais 15% dos CNPJs ou da capacidade estática, independente do percentual feito na primeira etapa. O representante da OCB, Paulo Junqueira esclareceu que a iniciativa privada não tem dúvidas que o processo é acumulativo e quem fez 30% no primeiro ano, no segundo ano não precisa fazer mais 15%, mas sim na terceira etapa, e que inclusive este assunto já foi muito discutido no passado e que até se estranha que este assunto ainda possa causar dúvida. Rafael explicou que a “TI” da Conab interpretou ao “pé da letra” a IN e a cada ano “ela” entende que são mais 15%, então concluiu que o procedimento da TI da Conab não é o correto. Denise da Conab complementou explicando que a própria Conab na primeira etapa fez 23% da sua capacidade estática e que assim para a segunda etapa planejou certificar somente o mínimo de mais 7% para completar assim os 30% das duas primeiras etapas. Prof. Tetuo também se manifestou informando que o entendimento é mesmo acumulativo em função que não sendo assim todo o sistema seria prejudicado e que o intuito de todo o processo sempre foi o de facilitar a entrada das empresas no sistema e não o de dificultar a adesão das empresas ao processo. Denise da ABRAPÓS também endossou o entendimento do Prof. Tetuo, assim o Carlos, coordenando a reunião, colocou em votação e o consenso foi unânime ao entendimento e interpretação de que o escalonamento é acumulativo. Rafael explicou sobre a necessidade de o MAPA fomentar mais o processo e comentou sobre o caso de

uma trading que ainda não renovou sua certificação por entender não haver ganhos financeiros com a certificação. Entretanto cabe destacar que as trading não estão obrigadas à certificação porque não prestam serviços remunerados para terceiros. Rafael também sugeriu que o MAPA faça uma grande divulgação da certificação através da mídia utilizando também a “voz do Brasil” para isso. Paulo da OCB sugeriu que se vá pensando em talvez tornar o processo facultativo no futuro depois que se constatar que o setor evoluiu no sentido de ter qualidade técnica e profissionalismo em todo o processo de pós-colheita. Quanto a condensação e atualização das Instruções Normativas – INs, Ricardo Thomé lembrou que hoje são três em vigor, isto é, a Instrução Normativa nº 41, de 14 de dezembro de 2010, a IN Nº 29, de 8 de junho de 2011, e a IN Nº 24, de 9 de julho de 2013, assim, a nova IN deverá revogar as demais, atualizar seus conteúdos e sofrer as alterações que a Comissão julgar pertinentes. Tendo em vista que este assunto já vinha sendo tratado pelos técnicos do MAPA, encaminharemos minuta da nova Instrução sugerida a todos os componentes da Comissão visando facilitar o início do trabalho. Carlos Nunes sugeriu e foi acatado pela maioria que o trabalho seja feito por quatro grupos divididos pela natureza dos assuntos, tais como: Operacional, Tecnologia, Documentação e Estrutural, portanto por cada grupo ficaram assim os responsáveis: Operacional – Centreinar, Prof. Tetuo Hara; Tecnologia – Abimaq, Tadeu Vino; Documentação – Conab, Rafael e Deise; Estrutural – Sindicato, Zé Quirino e Pérsio e Pedro Augusto; mas todos componentes da Comissão deverão opinar sobre todos os temas. Então, dando continuidade aos assuntos gerais, Paulo da OCB, convidou a todos para participarem do Evento que a COMIGO, a ABRAPÓS e o Sindicato dos Armazéns Gerais de Goiás vão organizar em Jataí – GO, nos dias 20/21/22 de outubro próximo, que será o **III Simpósio Goiano de Pós-colheita de Grãos (IIISGPG2015)**. O evento visa discutir avanços tecnológicos no agronegócio brasileiro em uma região da mais elevada importância no cenário nacional em produção, armazenamento e transformação de grãos, o tema central do evento este ano é ***evolução para uma armazenagem segura*** onde assuntos como automação de uma unidade armazenadora, qualidade de grãos, segurança do trabalho e contaminantes na soja e milho estão em destaque, pedindo inclusive que divulguem o evento. Outro assunto foi quanto as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros para combate a incêndios em Unidades Armazenadoras, Ricardo Thomé informou que fez um levantamento e foi constatado que já existem normas específicas para o assunto elaboradas pelos respectivos corpo de bombeiros dos Estados do RS, SC, PR, MS, SP e GO, portanto faltam ainda para os demais Estados da Federação. Pérsio, do Sindicato, informou que em novembro próximo está marcada uma reunião da Federação Nacional dos Bombeiros – FENABAM, na PUC de Goiânia, GO, nos dias 11/12/13, e que vai informar o contato do Comandante do Corpo de Bombeiros de Goiânia para que este MAPA possa entrar em contato objetivando programarmos uma apresentação durante o evento, de Engenheiros da Kepler Weber, sobre controle de incêndios em secadores de cereais e em armazéns de produtos agrícolas. Foi consenso que todas estas tratativas serão feitas por Ricardo Thomé sob orientação do Prof. Tetuo Hara tendo em vista sua experiência no assunto. Quanto a sugestão da Conab sobre uso de termosondas em produtos agrícolas armazenados a granel em situações específicas, em detrimento do sistema de termometria, ficou acordado que o assunto será encaminhado pela Conab, Rafael e Deise, para Abimaq, para o Tadeu Vino, para opinar e informar ao grupo sobre a viabilidade ou não da implantação da sugestão. Quanto a qualidade dos materiais e montagens de silos, armazéns e equipamentos em Unidades Armazenadoras no Brasil, tendo em vista as reclamações vindas do setor, assunto que também já foi tratado nas duas últimas reuniões deste colegiado, o Tadeu Vino vai trazer e apresentar na próxima

reunião matéria sobre o tema. Quanto a proposta da COOXUPÉ, isto é, armazenamento de café beneficiado em silos metálicos verticais sem termometria e aeração, sugere-se uma visita às instalações daquela Cooperativa e que a mesma traga mais informações sobre o assunto conforme já tinha sido deliberado na última reunião sobre este tema, isto é, na 27<sup>a</sup> Reunião. Quanto a troca de opção de critério de certificação após iniciado o processo, este tema será retomado na próxima reunião. Quanto ao treinamento de mão-de-obra para o setor de pós-colheita, o Prof. Tetuo ficou de contatar o SENAR em Brasília e trará informações sobre este tema na próxima reunião do colegiado. Então o Carlos Coordenando a Reunião e o Diretor do DILOG, Marcelo Cabral, que a ele delegou esta função, agradeceram a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às dezessete horas e dezesseis minutos, lavrada a presente ata por mim, Ricardo Pires Thomé, membro do MAPA, secretariando a Comissão do SNCUA nesta reunião que vai assinada pelos membros presentes da Comissão Técnica Consultiva do SNCUA e convidados que participaram do evento.